

PORTARIA COREN /RN Nº 010/2021

Altera os artigos 2º e 3º da Portaria Coren-RN nº 179/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a nova composição da Diretoria do Coren-RN, dada pela Decisão Coren-RN nº 001/2021;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a essencialidade da continuidade administrativa para os trâmites de aquisição, acompanhamento e recebimento do prédio comercial que sediará a Nova Sede do Coren-RN;

CONSIDERANDO as Portarias Coren-RN nº 001 e 003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Altera o Art. 2º Portaria Coren-RN nº 179/2019, que passa a ter a seguinte composição:


- Dr. Victor Fernandes Farias-Chefe da procuradoria Jurídica;
- Walmira Maria de Lima Guedes-Conselheira;
- Marisili Alves dos Santos-Assessora Administrativa.

Art. 2º – Alterar o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 179/2019, que passar a ter a seguinte redação: Nomear o Chefe da Procuradoria, Victor Fernandes Farias, para exercer a função de Coordenador da Comissão.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de janeiro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário